



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 606/2010

Boa Vista-RR, 1º de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 02 de setembro ao município de Amajari-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JAIRO ROGÉRIO CARVALHO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transportar os servidores que Realizarão a Avaliação do Boletim de medição quinzenal, conforme determinações contidas nas cláusulas contratuais.
FABIANE KAYOKO TAKINAMI	Realizar a Avaliação do Boletim de medição quinzenal, conforme determinações contidas nas cláusulas contratuais.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	

II Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de setembro de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria